



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2025

PROCESSO Nº 438/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO)

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: (Registro de Preços)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (28/05/2025 – 09:00h)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (13/06/2025 – 08:59h)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (13/06/2025 – 09:00h)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: (Aberto)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: NÃO

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo, sediada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

2.4.11. Que tenha qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E LEI MUNICIPAL N° 4.629/23. *Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção. *Lei nº 4.629/23 - art. 2º - Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 — Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4. DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **“Sala de Disputa”**, no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **“Aberto para receber propostas”**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando **“enviar proposta”**.

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.
- 5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.
- 5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR GLOBAL DO LOTE**.
- 5.8. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até 02 (duas) casas decimais.
- 5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.10. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5%**.
- 5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO**.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores
- 5.14. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.
- 5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



5.19. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.19.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.6.2. empresas brasileiras;

5.19.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21. Será desclassificada a proposta que:

5.21.1. contiver vícios insanáveis;

5.21.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



- 5.21.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 5.21.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 5.21.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.22. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 5.22.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 5.22.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 5.22.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 5.23. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.24. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.25. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.25.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 5.25.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 5.25.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.25.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 5.26. **(AMOSTRA)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.
- 5.26.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 5.26.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 5.26.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 5.26.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 02 (duas) horas, a contar do disparo da mensagem da liberação do comando para inserção dos documentos, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



6.1.1 O prazo poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação.

O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

- a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e
- b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.4. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. **Habilitação Jurídica**

6.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.6. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

6.6.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.6.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.6.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.6.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.6.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.6.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

6.7. **Declarações complementares de apresentação obrigatória:**

6.7.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação (**anexo IV**).

6.7.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal (**anexo IV**).

6.7.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufera Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 (**anexo IV**).



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



6.7.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 (**anexo IV**).

6.7.5. Apresentar declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

6.7.6. **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (**anexo IV**).

6.8. **Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.**

6.8.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

6.9. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.10. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.12. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.13. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

Obs: Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.



7.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

8.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br.

10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.novobbmnet.com.br e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura www.serranegra.sp.gov.br.

10.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- 10.13.1. ANEXO I – Termo de Referência
- 10.13.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar.
- 10.13.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- 10.13.4. ANEXO IV – Modelo Arquivo Declarações (Fase Habilitação).
- 10.13.5. ANEXO V – Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção.
- 10.13.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e de Notificação.

Serra Negra, 27 de maio de 2025.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

4



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Objeto

O presente processo licitatório tem por objetivo registrar os menores preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, a ser fornecidos aos funcionários públicos e contratados, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Seguindo as especificações e quantidades abaixo:

LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	Valor Uni.	Valor Total
LOTE N.º 01 – CALÇADOS					
01	CALÇADO TIPO BOTINA MICROFIBRA COR PRETA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. Calçado de segurança tipo botina confeccionado em Microfibra (microfilamentos de poliamida, poliéster e viscose, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) forrado em tecido não tecido de 1,9mm, lavável e resistente a produtos químicos com fechamento em elástico, palmilha de montagem em material poliéster agulhado e resinado de 2.0mm costurada junto ao cabedal (Strobel), flexível, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal, gáspea inteira, com sistema de absorção de impacto e resistente ao óleo combustível. Palmilha higiênica e antibacteriana. Com biqueira de polipropileno. Deverá possuir disponibilidade do tamanho 33 ao 47. Deverá atender a Norma ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	300	R\$ 61,91	R\$ 18.573,00
02	CALÇADO TIPO BOTINA MICROFIBRA COR PRETA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA DE AÇO. Calçado de segurança tipo botina confeccionado em Microfibra (microfilamentos de poliamida, poliéster e viscose, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) forrado em tecido não tecido fibra curta com espessura de 1,9 mm e resistente a produtos químicos com fechamento em elástico, palmilha de montagem em material poliéster agulhado e resinado de 2.0 mm, costurada junto ao cabedal (Strobel), flexível, gáspea inteira, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de	PAR	100	R\$ 70,69	R\$ 7.069,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	energia e resistente ao óleo combustível (FO). Palmilha higiênica antifungo e antibacteriana. Com biqueira de aço carbono. Deverá possuir disponibilidade do tamanho 33 ao 47. Deverá atender a Norma ABNT NBR ISO 20345:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
03	CALÇADO TIPO BOTINA EM COURO COR PRETA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO. Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, palmilha de montagem em TNT – tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em TNT tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade na cor cinza, injetado diretamente ao cabedal, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno. Deverá possuir disponibilidade do tamanho 33 ao 47. Deverá atender a Norma ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	400	R\$ 59,90	R\$ 23.960,00
04	CALÇADO TIPO BOTA DE PVC CANO LONGO COM FORRO Bota de PVC na cor branca ou preta, com solado na cor bege antiderrapante de borracha, com cano de 33 cm e solado com espessura de 4,5 mm, forro em poliéster e palmilha de conforto removível. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015. Disponível dos tamanhos 33 ao 47. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	120	R\$ 39,84	R\$ 4.780,80
05	CALÇADO TIPO BOTA DE PVC CANO EXTRA LONGO PRETA COM FORRO. Bota de PVC na cor preta, com solado na cor bege antiderrapante de borracha, com cano de 39 cm e solado com espessura de 4,5 mm, forro em poliéster e palmilha de conforto removível. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015. Disponível dos tamanhos 33 ao 47. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	05	R\$ 49,38	R\$ 246,90
06	CALÇADO TIPO BOTINA DE AMARRAR COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Calçado do tipo botina na cor marrom confeccionado em couro 18/20 mm, com fechamento em cadarço poliéster com ponta resinada. O calçado deverá possuir cano alto com colarinho microperfurado e ilhoses em metal, em partes do calçado deverá possuir costuras quádruplas para maior resistência. Com forro em não tecido respirável, a lingueta e o colarinho deverão possuir acolchoamento.	PAR	100	R\$ 135,67	R\$ 13.567,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	Deverá possuir duas palmilhas, uma em não tecido costurada pelo sistema strobrel e a segunda, removível, em EVA. O solado deverá ser confeccionado em duas camadas de PU injetada diretamente ao cabedal, com designer tratorado. Palmilha resistente a perfuração. Deverá atender as normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015 e ABNT NBR 16603:2017. Disponível dos tamanhos 33 ao 46. Aprovado para uso eletricitista. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
07	CALÇADO TIPO SAPATO ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL Calçado ocupacional tipo sapato: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Com PALMILHA - EVA, com tecido parte superior. Com antimicrobiano. Disponível na cor branca e preta e nos tamanhos do n°33 ao n°46. Deverá atender as normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	80	R\$ 71,75	R\$ 5.740,00
LOTE N.º 02 - VESTUÁRIOS					
08	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL EM PVC BRANCO COM FORRO. Avental em PVC forrado em poliéster na cor branca com 1,40x70cm. Com cordões presos por solda eletrônica do mesmo material sendo: um na altura do pescoço e um em cada uma das pontas na cintura com fivela plástica para ajuste. Deverá atender a norma técnica BS 3546:1974. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	150	R\$ 20,60	R\$ 3.090,00
09	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL ANTI-CHAMAS. Avental de proteção para cozinha industrial na cor azul, com tecido em algodão com tratamento em silicone especial retardante a chama sem forro, com costura dupla, linha de meta aramida, possui tratamento impermeabilizante, de acordo com a norma ISO 11612:2018. Tamanhos disponíveis: P, M, G, XG, XXG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	20	R\$ 217,52	R\$ 4.350,40
10	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL EM VINIL TRANSPARENTE. Avental em vinil laminado com espessura de 0,15mm transparente com 1,40x70cm. Com tiras em vinil e com fivela plástica para ajuste na altura da cintura. Os acabamentos das laterais do avental deverão ser feitos por	UNID	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	termosselamento. Deverá atender a norma BS 3546:1974. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
11	VESTUÁRIO TIPO CAPA DE CHUVA EM PVC AMARELA Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhós de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Deverá atender as normas BS 3546:1974 e BS EN 343:2019. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00
12	VESTUÁRIO TIPO CALÇA DE CHUVA EM PVC AMARELA Calça de Chuva em PVC Forrada: Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, tipo pijama e cordão de poliéster na cintura para ajuste. Produto leve, flexível e confortável na cor <u>amarela</u> . confeccionada em PVC com forro de poliéster. Disponível nos tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Deverá atender as normas BS 3546:1974 e BS EN 343:2019. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	50	R\$ 42,33	R\$ 2.116,50
13	VESTUÁRIO TIPO CAPA DE CHUVA EM NYLON LONGA COM REFLETIVO Capa de segurança confeccionada em tecido de nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal com zíper e velcro, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiros em PVC, punhos ajustados com elástico, comprimento longo. Com faixas refletivas de 50 mm contornando o tórax. Disponível nos tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Deverá atender as normas BS 3546:1974, BS EN 343:2019 e NBR 15292. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	100	R\$ 152,69	R\$ 15.269,00
14	VESTUÁRIO TIPO MANGOTE Mangote de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento em silicone retardante a chamas e impermeabilizante, ajustável através de tiras do mesmo material com velcro e fivela, costurado com linha de aramida em aviamento especial. Com proteção térmica para exposição a calor irradiado, vapor e respingos quentes, de acordo com a norma ISO 11612:2018. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	20	R\$ 230,82	R\$ 4.616,40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



15	VESTUÁRIO TIPO FAIXA ABDOMINAL Faixa abdominal confeccionado totalmente em elástico de alta densidade, suspensórios em elástico com baixa densidade e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e com reforço em "X" na região Lombar, fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Faixas laterais em elásticos duplos de alta densidade de 100 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Dispositivos antiderrapantes na região do dorso. Com o brasão oficial desta Prefeitura gravada na região lombar da faixa. Disponível nos tamanhos: PP, P, M, G, XG, EG e EXG.	UNID	20	R\$ 53,37	R\$ 1.067,40
16	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, costurado com linha de algodão, <u>sem mangas</u> , largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Com resultado no nível de desempenho "CLASSE 2" – NORMA TECNICA 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	40	R\$ 72,94	R\$ 2.917,60
17	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, costurado com linha de algodão, <u>com mangas longas</u> , largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Com resultado no nível de desempenho "CLASSE 2" – NORMA TECNICA 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	30	R\$ 132,91	R\$ 3.987,30
18	VESTUÁRIO TIPO PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TRÊS LÂMINAS E REGULAGEM COM VELCRO Vestuário de segurança tipo perneira confeccionada em couro sintético (bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta), com ajuste/regulagem de tamanho em velcro, contendo três lâminas de aço, revestida na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de	PAR	30	R\$ 78,28	R\$ 2.348,40



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	circunferência. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
19	VESTUÁRIO TIPO MACACÃO Macacão de segurança confeccionado em tecido 100% polietileno com elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos, capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Disponível nos tamanhos: P, M, G, XG, XXG e XXXG. Deverá atender as normas ISO 16602:2007 + A1: 2012. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
20	VESTUÁRIO TIPO TOUCA DE PROTEÇÃO Touca protetora capilar: Confeccionada com tecido furadinho, na cor branca com aba em brim leve na cor branca. Composição: 100% poliéster. Descrição: touca em malha bloqueada, com 2,5 cm de elasticidade – medindo 48 cm de diâmetro. Barra de 2 cm em tecido misto (67% poliéster / 33% algodão – 116 g/m ²), com abertura para elástico de 7,5 mm de largura em toda a circunferência e com sobra suficiente para ajuste de tamanho.. Pontos por cm: 3,5 a 4 em todas as costuras e overloque.	UNID	30	R\$ 15,14	R\$ 454,20
21	VESTUÁRIO TIPO COLETE REFLETIVO Confeccionado em tecido fluorescente na cor laranja com faixas retro refletivas, deverá atender a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade. Tecido 100% poliéster, fechamento frontal em zíper, deverá possuir 04 bolsos com fechamento em velcro, com porta caneta. Disponível nos tamanhos: M, G, XG e XXG.	UNID	30	R\$ 45,05	R\$ 1.351,50
22	VESTUÁRIO TIPO CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA Uniforme completo para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e agentes térmicos provenientes de arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% algodão, com refletivo amarelo ou laranja, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). - Calça de segurança: confeccionada em uma camada de tecido, 100% Algodão, ATPV 11 cal/cm ² , com gramatura nominal de 7,7 oz/yd ² (260 g/m ²). - Camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido 100% Algodão, ATPV 11 cal/cm ² , com gramatura nominal de 7,7 oz/yd ² (260 g/m ²).	UNID	20	R\$ 501,96	R\$ 10.039,20
23	VESTUÁRIO TIPO CONJUNTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL PARA CÂMARA FRIA O conjunto Térmico Impermeável Para Câmara Fria deve ser confeccionado em Poliamida com resina de até 150	UNID	02	R\$ 534,22	R\$ 1.068,44



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	<p>gr/m². Temperatura de proteção máxima: -25º C. Produto Impermeável com Forro com manta térmica acolchoada. Tamanhos: P M G GG XG XXG. Na cor Azul.O conjunto deve conter o kit completo com os seguintes itens:</p> <ul style="list-style-type: none">- <u>Capuz</u> Térmico para Câmara Fria e Baixa Temperatura;- <u>Japona</u> Térmica Impermeável para Câmara Fria e Baixa Temperatura;- <u>Calça</u> de Nylon Térmica Impermeável para Câmara Fria e Baixa Temperatura;- <u>Luva</u> Térmica em Nylon para Câmara Fria e Baixa Temperatura;- <u>Meião</u> de Segurança para Câmara Fria;- <u>Bota</u> Térmica para Câmara Fria e Baixa Temperatura;				
24	<p>VESTUÁRIO TIPO CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICO</p> <p>VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO: Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em material hidropelente, com elástico na área da cintura da calça e da camisa. Composta por: Viseira para proteção facial confeccionada com cabedal em poliamida 100%, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de trás e em torno da cabeça. Cabedal sem espuma, no formato reto. Na parte frontal, uma lâmina de acetato, com 18,5 cm de altura e 28,5 cm de largura; Capuz isolado confeccionado com o mesmo material hidropelente das peças da camisa e da calça, com aba frontal de polietileno rígido revestido com mesmo material hidropelente. Pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidropelente. Capuz com abertura frontal, fechamento abaixo do queixo por meio de costura; Camisa com mangas compridas e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para o fechamento na abertura da gola, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes; Calça comprida até aos pés, tipo reta. Na cintura, tiras de tecido no cóis para ajustes.</p> <p>- VESTIMENTA TIPO AVENTAL: Avental de segurança confeccionado em Bagun, laminado de PVC (policloreto de vinila), acoplado ao tecido de poliéster, com tiras do mesmo material para ajuste na altura da cintura e do pescoço.</p> <p>Deve estar disponíveis nos tamanhos: P M G GG </p>	UNI	02	R\$ 160,43	R\$ 320,86



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



LOTE N.º 03 - LUVAS					
	XG XXG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
25	LUVA TÉRMICA. Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento de silicone retardante a chamas 45 cm, impermeabilizante, forro destacável em duas camadas, uma de não tecido de fibra de poliéster e a outra em tecido de algodão com tratamento em silicone, linha de aramida costurada em aviamento especial, modelo cinco dedos, de acordo com a norma ISO 11612:2018. Disponível nos tamanhos: P, M, G e GG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
26	LUVA DE MALHA PIGMENTADA. Luva tricotada com 04 fios de algodão de alta qualidade, em uma só peça, sem costura, punho elástico, acabamento overloque, com bolinhas de pigmentação na palma e face palmar dos dedos para melhor aderência para manuseio de peças lisas, metálicas ou não, ótima flexibilidade, sensibilidade, conforto e resistência. Tamanho Único. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
27	LUVA PARA COLETOR. Luva de segurança confeccionada em fibra sintética, HPPE e revestida totalmente em nitrílica lisa na palma, ponta dos dedos e dorso. Tendo uma segunda camada nitrílica areada na palma e ponta dos dedos. Punho com inserção de fibra elástica e acabamento em fibra sintética. Deverá possuir desempenho igual ou superior de: 4 - resistência à abrasão; 5 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 3 - resistência à perfuração por punção. Disponível do tamanho 6 ao 11. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	700	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
28	LUVA TRICOTADA COM BANHO PARCIAL. Luva tricotada com banho parcial em látex, com 4 fios de algodão de alta qualidade, em uma só peça, sem costura, punho elástico, acabamento overloque, banho parcial em látex espalmado nas palmas, dedos e pontas dos dedos, para trabalhos leves, médios e pesados, manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente e agentes mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração). Deverá atender as normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009 e BS EN 388:2016 + A1:2018. Disponível nos tamanhos: 8, 9 e 10. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	500	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



29	LUVA DE BORRACHA LÁTEX REFORÇADA Luva fabricada em borracha látex, cor laranja, com espessura de no mínimo 0,70mm e comprimento de 30 cm. Resistente a agentes químicos, agressivos, detergentes, sabões, amoníacos, alcoóis, cetonas e ácidos orgânicos. Com forro e palma antiderrapante. Deverá atender as normas técnicas: EN 388:2016 e EM 374:2014. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
30	LUVA DE PVC 46 CM. Luva de PVC 46 cm na cor verde com suporte têxtil e forro em algodão, punho reto, palma antiderrapante do tipo areia na face palmar da mão, dedos e dorso. Disponível nos tamanhos P ao EG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	05	R\$ 19,34	R\$ 96,70
31	LUVA DE VAQUETA Luva de segurança confeccionada em vaqueta do tipo petroleira curtida ao cromo na palma, disponível nos tamanhos: P ao EXG, com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma da mão, dorso confeccionado em vaqueta, elástico embutido no dorso para ajuste, costurada com linha de poliamida e comprimento total de 27 cm. Deverá atender a norma BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	30	R\$ 15,19	R\$ 455,70
32	LUVA DE BORRACHA NITRILICA Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanhos disponíveis dos tamanhos P ao EXG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
33	LUVA LÁTEX CORRUGADA Luva de segurança confeccionada em 100% látex natural, com relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, deverá possuir acabamento interno clorinado, punho com virola, e punhos com acabamento do tipo colméia, deverá possuir comprimento mínimo de 32 cm. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 374-1:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, BS EN 388:2016 + A1:2018, BS EN 420:2003 + A1:2009, EN 407:2004, ISO 374-2:2019 e ISO 374-4:2019. Disponibilidade de tamanho do P ao EXG. Deverá possuir Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	PAR	300	R\$ 10,86	R\$ 3.258,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



34	LUVA MULTITATO Luva de proteção confeccionada em fios de poliéster, com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e dedos, na cor preta. O punho deverá ter acabamento tricotado em elastano e costura em overloque. Deverá possuir os seguintes níveis de desempenho: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. Aprovado nas Normas Técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009. Disponível nos tamanhos: 7, 8, 9 e 10. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
35	LUVA DE FIBRA SINTÉTICA E BANHO DE PU Luva de segurança tricotada em fios sintético de alta resistência a corte, modelo cinco dedos, cobertura em banho de Poliuretano na palma, ponta dos dedos. Punho tricotado. Cor cinza. Aprovado nas Normas Técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009. Disponível nos tamanhos: 7, 8, 9 e 10. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	250	R\$ 3,94	R\$ 985,00
36	LUVA DE MALHA DE AÇO Luva de segurança de malha de aço de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, atóxico de alta resistência, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho, espessura de elo com 0,55mm. Disponível nos tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG). Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	05	R\$ 139,86	R\$ 699,30
37	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA Luva de cobertura para eletricitista confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta e punho fabricado em raspa. Com acabamento em viés vermelho e tira para regulagem no dorso. Espessura média da raspa em 1,50mm. Espessura média da vaqueta em 1,10mm, costurada com algodão ou Kevlar. Punho de 20 cm com raspa. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	10	R\$ 35,26	R\$ 352,60
38	LUVA ISOLANTE: LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, CLASSE 00, TIPO 1, COMPRIMENTO 14. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERA APRESENTAR SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, DISPONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, XG. COM CA VALIDO (ENCAMINHAR AMOSTRA)	PAR	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
39	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA COR PRETA 1KV Luva isolante de borracha natural/sintética, comprimento 356 mm, cor preta, tipo II, classe 0, tensão de uso 1000V.	PAR	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Selo Inmetro.					
LOTE N.º 04 – PROTEÇÃO AURICULAR E PARA A CABEÇA					
40	PROTETOR TIPO CONCHA. Protetor auricular tipo concha em ABS montados simetricamente nas extremidades da haste em PP na cor preta e fixada nas conchas através de arame em aço inox e pinos em ABS, que é ajustável em forma de arco e adaptável à cabeça humana permitindo que o abafador se aplique sob pressão. Deverá suportar atenuação de 24 (dB). Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	30	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
41	PROTETOR TIPO PLUG. Protetor auditivo tipo plug de inserção com três flanges em silicone, com atuação mínima de 14 dB e cordão em silicone. Deverá ser fornecida em caixa plástica individual. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
42	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL. Capacete de segurança classe B, em polietileno, com aba total, estrias em formato V, calha semicircular, com duas fendas laterais, para slots, com suspensão em poliéster, com seis pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. Na cor laranja. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	20	R\$ 89,34	R\$ 1.786,80
43	CHAPÉU COM PROTEÇÃO TOTAL DE PESCOÇO E ORELHA. Chapéu tipo Australiano com proteção de pescoço, na cor Cinza Liso, com botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço. Feito em 100% algodão com forro em 100% poliéster.	UNI	60	R\$ 32,97	R\$ 1.978,20
44	KIT PROTEÇÃO FACIAL ROÇADOR COM PROTETOR AURICULAR ACOPLADO Kit combinado para Roçador com Protetor Facial Telado e proteção auditiva: Kit Roçador (Conjunto de protetor facial, malha e suporte). Kit combinado de tela plástica florestal (visor telado) e suporte para Protetor Facial com suspensão catraca e protetor auditivo tipo concha acoplado, com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Visor basculante 90°.	UNI	10	R\$ 170,63	R\$ 1.706,30
45	KIT PROTEÇÃO FACIAL ROÇADOR Kit combinado para Roçador com Protetor Facial Telado – Kit Roçador (Conjunto de protetor facial, malha e suporte). Kit combinado de tela plástica florestal (visor telado) e	KIT	10	R\$ 80,15	R\$ 801,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



LOTE N.º 05 – PROTEÇÃO FACIAL					
	suporte para <u>Protetor</u> Facial com suspensão catraca. Visor basculante 90°.				
46	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Deverá possuir disponibilidade nas cores incolor e fumê. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
47	MÁSCARA SEMI-FACIAL SERIE 6000 3M CA: 4115	UNID	20	R\$ 19,32	R\$ 386,40
48	FILTRO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000ppm.	UNID	40	R\$ 16,45	R\$ 658,00
49	MÁSCARA SEMI FACIAL CA 34129	UNID	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00
50	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DE SOLDA Máscara de Solda com Visor Articulado: constituída de escudo confeccionado em polipropileno preto, carneira de material plástico disponível com regulagem de tamanho através de ajuste simples e catraca, visor basculante (articulado) preso ao escudo por meio de pinos metálicos, onde, na parte fixa, este suporta uma placa de segurança confeccionada em policarbonato incolor presa por meio de encaixe nas fendas laterais internas do visor e na parte articulada contém placa de cobertura e de segurança em policarbonato incolor e filtro de luz confeccionado em policarbonato na cor verde escuro que se encaixa nas fendas laterais internas do visor por meio de suporte plástico preto. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNI	02	R\$ 44,33	R\$ 88,66
51	KIT PROTETOR FACIAL PARA ARCO ELÉTRICO COM CAPACETE Protetor facial com capacete de segurança composto por visor confeccionado em policarbonato na cor verde com cerca de 230 mm de largura e 215 mm de altura preso a um suporte confeccionado em poliacetal na cor azul ou preto (FGF-700) em forma de arco, sendo este arco fixado em dispositivo de encaixe confeccionado em material plástico preto acoplado nas fendas laterais do casco do	UNI	05	R\$ 819,81	R\$ 4.099,05



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



LOTE N.º 06 – CREME PROTETOR					
	capacete. ATPV 12 cal/cm ² . Isento de partes metálicas. Condições de exposição ao arco elétrico de 12 cal/cm ² . Atende a norma ANSI Z87.1.				
52	PROTETOR SOLAR FATOR 60 COM REPELENTE Protetor Solar com repelente FPS 60 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, Hipoalergênico, vitamina E. Tempo de reaplicação: mínimo de 04 horas. Bisnaga de 120g com tampa flip top, com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos).	UNID	300	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
53	PROTETOR SOLAR FATOR 60 Protetor solar contra raios ultravioleta dos tipos UVA/UVB, atóxico, antialérgico, formulação não oleosa, isento de silicone, umectante, espessante, emoliente, inodoro, hidratante, resistente à água / transpiração e não irritante aos olhos. Embalagem em bisnaga plástica de 120 gramas, com tampa de fechamento do tipo flip-top, contendo o nome (marca) do produto e do fabricante, registro na ANVISA, instrução de uso, nome do responsável técnico, data de fabricação e prazo de validade. Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 60, fato de proteção UVA correspondente no mínimo a 1/3 do valor do FPS declarado na rotulagem, ação imediata. Tempo de reaplicação: mínimo de 04 horas. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos).	UNID	500	R\$ 21,22	R\$ 10.610,00
54	REPELENTE PARA INSETOS Repelente de insetos, com ingrediente ativo: Diethyl Toluamide (DEET), proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos).	UNID	500	R\$ 18,54	R\$ 9.270,00
55	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA Creme protetor de segurança, classificado como Grupo 3 – Especial, sólido, sob forma de creme homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH a 20°C igual a 6,44. Com Vitamina E. Composto por: Aqua, Xanthan gum, EDTA, Glycerin, Cetearyl Isononanoate, Tocopheryl Acetate, Cyclomethicone, 4-Methylbenzylidene Camphor, Potassium Cetyl Phosphate, Titanium Dioxide, Butyl Methoxydibenzoylmethane, C12-15 alkyl benzoate, Cetearyl Alcohol, Homosalate, Octocrylene, Triethanolamine, Phenylbenzimidazole sulfonic acid, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Parfum. Com Certificado de	UNID	350	R\$ 9,90	R\$ 3.465,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



LOTE N.º 07 – PROTEÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA					
56	CINTURÃO PARA ELETRICISTA Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita primária e secundária de poliéster de 45 mm, possui elemento de engate peitoral para suspensão, resgate e retenção de queda em fita de poliéster, dorsal em argola em D de aço com revestimentos dielétricos para retenção de queda, e possui elemento de engate de posicionamento na cintura, sendo dois laterais em argola em D de aço com revestimentos dielétricos. Possui alças nos ombros em poliéster para resgate. Possui três fivelas em aço para regulagem peitoral, duas fivelas em aço para regulagem nas coxas e uma fivela em aço para regulagem na cintura (todas com revestimento dielétrico). Com almofada na cintura, altura de 120 mm e 770 mm de comprimento. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010).	UNI	03	R\$ 918,50	R\$ 2.755,50
57	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA Cinturão tipo paraquedista / abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm. Possui cinco pontos de conexão sendo uma meia argola peitoral em aço, uma meia argola umbilical em aço, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo uma para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e duas para regulagem na cintura. Possui conector Classe B em aço com abertura de 19 ±3 mm para elo de ligação. Possui duas alças porta ferramentas nas laterais em fita de poliéster revestida com mangueira plástica com almofada na cintura, altura de 185mm e 685mm de comprimento e nas coxas, altura de 80mm e 350mm de comprimento. O cinturão de segurança é utilizado com talabartes e trava-quadras de segurança. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). “ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO”.	UNI	03	R\$ 893,51	R\$ 2.680,53



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



58	TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA Elemento de conexão entre o cinturão paraquedista e o ponto de ancoragem. alabarte formato em Y, Confeccionado em fita de poliéster, 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm, 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. Comprimento Total do talabarte 1,50 Metros. Comprimento Total do talabarte com Abs Acionado - 3,00 metros. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$ 542,51	R\$ 1.627,53
59	TALABARTE PARA ELETRICISTA DIELETRICO Talabarte Duplo em Y com absorvedor de energia Para trabalho com eletricidade. Confeccionado em aramida de 45 mm e 1,30 m de comprimento. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$ 651,37	R\$ 1.954,71
60	TALABARTE DE POSICIONAMENTO Talabarte em corda trançada de poliamida regulável, confeccionado com corda em poliamida de 16 mm, comprimento de 0,90m a 1,80m; Conectores: 02 classe T - abertura 20mm aço forjado; 01 regulador de distância inox; 01 conector dupla trava e conector oval com fechamento de rosca. Revestido com mangueira contra atrito. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$ 900,59	R\$ 2.701,77
61	TRAVA-QUEDAS PARA CORDA Trava quedas confeccionado em chapa de aço anti-oxidante, para corda de poliamida de 12mm; Com 1 conector em aço, dupla trava com abertura de 16 , classe T, extensor em fita de poliéster de 25mm de largura. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$1.189,52	R\$ 3.568,56
62	MOSQUETÃO EM ALUMINIO Mosquetão em Alumínio Trava Tripla, Tipo "Pêra": Mosquetão dupla trava em alumínio com bloqueio automático, abertura de 22 mm, carga de ruptura 25 Kn. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR	UNI	03	R\$ 302,62	R\$ 907,86



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra
SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".				
63	CORDA TRANÇADA 12 mm PARA TRAVA QUEDAS Corda constituída em trançado triplo e alma central com 12 mm. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Traçado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida. Rolo com 25 metros. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	02	R\$ 911,40	R\$ 1.822,80

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5576/2023.

1.3. O objeto deste registro de preços é caracterizado como comuns.

1.4 O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho. Segundo a Norma Regulamentadora nº06 do Ministério do Trabalho (NR 6), que regulamento o uso de Equipamento de Proteção Individual, a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento. A mesma norma regulamentadora ainda afirma que o empregador deve fornecer EPI adequados às peculiaridades de cada atividade profissional.

3. JUSTIFICATIVA DE AGRUPAMENTO EM LOTE

O não parcelamento do objeto em itens, demonstra técnica e economicamente viável, já que os lotes foram feitos conforme natureza do objeto, e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visando tão somente garantir a gerência segura da contratação e



**Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra**

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



principalmente assegurar não somente a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também atingir a sua finalidade que é a de atender a contento as necessidades da administração pública.

A escolha da divisão dos itens em lote justifica-se em virtudes das características dos materiais, eficiência na fiscalização dos contratos e pela celeridade na conclusão de seu processo licitatório.

Por fim, ressalta-se, que no presente caso, a licitação dar-se-á em menor preço por lote, pois será mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, em virtude da possibilidade de menor concentração de responsabilidade pela fiscalização adequada da aquisição em um número menor de empresas, permitindo melhores resultados.

Entende-se que a execução da operabilidade e gestão do contrato a ser celebrado, bem como a execução do objeto a ser adquirido, poderão ser prejudicados caso haja o parcelamento do objeto por itens, pois certamente tornará mais complexa a logística de execução dos mesmos, com dispêndio de mais capital humano e recursos financeiros para garantir a perfeita execução das atividades.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO D PRODUTO

5.1 A descrição da solução como um todo se encontra estabelecido no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto devem ser atendidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

6.1.2 Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Exigência de amostra

6.1.3 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogos, folders, manuais, folha de apresentação,



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra
SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



Certificados de Aprovação do Equipamento (CA) ou qualquer outro documento que detalhe as especificações dos itens, no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Garantia da contratação

6.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da lei nº14.133 de 2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

7.1 A entrega dos itens será parcelada, sendo que as requisições serão feitas conforme necessidade da CONTRATANTE. Sendo que o prazo de entrega será de 07 (sete) dias contanto a partir da data do recebimento do Pedido de Compra.

7.2 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço do Setor da Segurança do Trabalho, sito à Rua Coronel Estevão Franco de Godoy nº45, Centro, Serra Negra. No horário preferencialmente das 08:00h às 12:00h. Os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas as normas da Lei nº 14.133 de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de entrega/execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

8.3 As comunicações entre a Contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo –se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4 O órgão poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fisca(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº14.133 de 2021, art. 117, caput) o qual será indicado através de Portaria de nomeação.

8.5.1 O Fiscal do Contrato será a funcionário Caroline Domingues Crivellaro.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra**

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



- 8.6 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 8.7 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).
- 8.8 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
- 8.9 Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade do CONTRATADO.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

- 9.1 Os materiais serão recebidos e conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.
- 9.2 Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.
- 9.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 9.4 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 9.5 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.
- 9.6 A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada a critério da administração.



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



Liquidação

9.7 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

9.8 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

9.9 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Prazo de pagamento

9.10 O pagamento será efetuado no prazo de 28 (vinte e oito) dias corridos contados a partir da data do recebimento do bem ou do serviço pelo Fiscal do Contrato, mediante a entrega da documentação pertinente pela contratada, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato.

9.11 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de pagamento

9.12 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.13 A nota fiscal, além de acompanhar o produto, deverá ser enviada ao seguinte endereço eletrônico: segurancadotrabalho@serranegra.sp.gov.br / licitacao.serra@serranegra.sp.gov.br

9.14 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.15 Os preços permanecerão fixos e irrevogáveis, até o fornecimento dos produtos constantes do termo contratual e/ou cronograma.

Forma e local de Entrega

9.16 Os produtos objeto deste Registro de Preços serão adquiridos parceladamente, com estimativa de 01 (uma) entrega a cada 02 (meses) ou conforme necessidade do setor requisitante, mediante a autorização de fornecimento emitida pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze)

4



**Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra**

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



meses e com prazo de entrega de 07 (sete) dias corridos após o recebimento da autorização de fornecimento.

9.17 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço do Setor da Segurança do Trabalho, sito à Rua Coronel Estevão Franco de Godoy nº45, Centro, Serra Negra. No horário preferencialmente das 08:00h às 12:00h de segunda a sexta (exceto feriados, sejam eles nacionais ou municipais), mediante contato prévio através telefone (19) 3842-2005 Ramal 04.

9.18 Estará indicado no Pedido de Compra os respectivos quantitativos e quando necessário indicar os tamanhos e numerações dos produtos será enviada uma planilha juntamente com o pedido.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigência de habilitação

10.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

10.3 Deverão ser apresentados os seguintes documentos técnicos: Certificados de Aprovação do Equipamento (CA).

11. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 230.336,07 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e sete centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, devendo ser respeitados os critérios descritos na Lei Complementar nº 123/2006.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

Serra Negra, 15 de maio de 2025

Diderot Camargo Netto
Secretaria de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

28



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI

Serra Negra, 15 de Maio de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra
SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. Registrar os menores preços para eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP necessita adquirir o objeto deste ETP para atender a demanda das Secretarias, visa garantir o suprimento dos estoques de Equipamentos de Proteção Individual. Haja vista a necessidade permanente em fornecer esses materiais, nos diversos setores dessa administração.
- 2.2. A Lei federal nº6.514/77 em seu Art. 166 diz que a empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes e danos à saúde dos empregados.
- 2.3. O uso de equipamento de proteção individual é uma exigência, conforme estabelece a PORTARIA Nº 3.214, DE 08 DE JUNHO DE 1978, especificamente a Norma Regulamentadora 06 - equipamento de proteção individual – EPI, que visa preservar a integridade física do trabalhador no ambiente de trabalho.
- 2.4. Desta forma, atendendo as determinações da Lei e Norma Regulamentadora, segue a programação para a licitação dos EPIs apontados abaixo, pelo período de 12 (doze) meses, sendo estes itens utilizados rotineiramente nos diversos setores dessa administração.
- 2.5. Diante do exposto faz-se necessária a aquisição dos seguintes itens e especificações relacionadas no Termo de Referência:

LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTDE	Valor Uni.	Valor Total	
LOTE N.º 01 – CALÇADOS						
01	CALÇADO TIPO BOTINA MICROFIBRA COR PRETA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO.	PAR	300	R\$ 61,91	R\$ 18.573,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	Calçado de segurança tipo botina confeccionado em Microfibra (microfilamentos de poliaramida, poliéster e viscose, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) forrado em tecido não tecido de 1,9mm, lavável e resistente a produtos químicos com fechamento em elástico, palmilha de montagem em material poliéster agulhado e resinado de 2.0mm costurada junto ao cabedal (Strobel), flexível, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal, gáspea inteira, com sistema de absorção de impacto e resistente ao óleo combustível. Palmilha higiênica e antibacteriana. Com biqueira de polipropileno. Deverá possuir disponibilidade do tamanho 33 ao 47. Deverá atender a Norma ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
02	<p>CALÇADO TIPO BOTINA MICROFIBRA COR PRETA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA DE AÇO.</p> <p>Calçado de segurança tipo botina confeccionado em Microfibra (microfilamentos de poliaramida, poliéster e viscose, com fios termoligados e acabamento em poliuretano) forrado em tecido não tecido fibra curta com espessura de 1,9 mm e resistente a produtos químicos com fechamento em elástico, palmilha de montagem em material poliéster agulhado e resinado de 2.0 mm, costurada junto ao cabedal (Strobel), flexível, gáspea inteira, solado de poliuretano bidensidade bicolor injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia e resistente ao óleo combustível (FO). Palmilha higiênica antifungo e antibacteriana. Com biqueira de aço carbono. Deverá possuir disponibilidade do tamanho 33 ao 47. Deverá atender a Norma ABNT NBR ISO 20345:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	PAR	100	R\$ 70,69	R\$ 7.069,00
03	<p>CALÇADO TIPO BOTINA EM COURO COR PRETA COM ELÁSTICO COM BIQUEIRA DE POLIPROPILENO.</p> <p>Calçado de segurança tipo botina, com fechamento em elástico nas laterais, confeccionado em couro preto curtido ao cromo, palmilha de montagem em TNT – tecido não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro interno em TNT tecido não tecido na cor cinza, solado em poliuretano bidensidade na cor cinza, injetado diretamente ao cabedal, com resistência ao óleo combustível e a absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno. Deverá possuir disponibilidade do tamanho 33 ao 47. Deverá atender a Norma ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	PAR	400	R\$ 59,90	R\$ 23.960,00
04	CALÇADO TIPO BOTA DE PVC CANO LONGO COM FORRO	PAR	120	R\$ 39,84	R\$ 4.780,80



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	Bota de PVC na cor branca ou preta, com solado na cor bege antiderrapante de borracha, com cano de 33 cm e solado com espessura de 4,5 mm, forro em poliéster e palmilha de conforto removível. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015. Disponível dos tamanhos 33 ao 47. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
05	CALÇADO TIPO BOTA DE PVC CANO EXTRA LONGO PRETA COM FORRO. Bota de PVC na cor preta, com solado na cor bege antiderrapante de borracha, com cano de 39 cm e solado com espessura de 4,5 mm, forro em poliéster e palmilha de conforto removível. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015. Disponível dos tamanhos 33 ao 47. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	05	R\$ 49,38	R\$ 246,90
06	CALÇADO TIPO BOTINA DE AMARRAR COM BIQUEIRA DE COMPOSITE Calçado do tipo botina na cor marrom confeccionado em couro 18/20 mm, com fechamento em cadarço poliéster com ponta resinada. O calçado deverá possuir cano alto com colarinho microperfurado e ilhoses em metal, em partes do calçado deverá possuir costuras quádruplas para maior resistência. Com forro em não tecido respirável, a lingueta e o colarinho deverão possuir acolchoamento. Deverá possuir duas palmilhas, uma em não tecido costurada pelo sistema strobrel e a segunda, removível, em EVA. O solado deverá ser confeccionado em duas camadas de PU injetada diretamente ao cabedal, com designer tratorado. Palmilha resistente a perfuração. Deverá atender as normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015, ABNT NBR ISO 20345:2015 e ABNT NBR 16603:2017. Disponível dos tamanhos 33 ao 46. Aprovado para uso eletricitista. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	100	R\$ 135,67	R\$ 13.567,00
07	CALÇADO TIPO SAPATO ANTIDERRAPANTE E IMPERMEÁVEL Calçado ocupacional tipo sapato: Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA. Solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto. Com PALMILHA - EVA, com tecido parte superior. Com antimicrobiano. Disponível na cor branca e	PAR	80	R\$ 71,75	R\$ 5.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	preta e nos tamanhos do nº33 ao nº46. Deverá atender as normas técnicas: ABNT NBR ISO 20344:2015 e ABNT NBR ISO 20347:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
LOTE N.º 02 - VESTUÁRIOS					
08	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL EM PVC BRANCO COM FORRO. Avental em PVC forrado em poliéster na cor branca com 1,40x70cm. Com cordões presos por solda eletrônica do mesmo material sendo: um na altura do pescoço e um em cada uma das pontas na cintura com fivela plástica para ajuste. Deverá atender a norma técnica BS 3546:1974. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	150	R\$ 20,60	R\$ 3.090,00
09	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL ANTI-CHAMAS. Avental de proteção para cozinha industrial na cor azul, com tecido em algodão com tratamento em silicone especial retardante a chama sem forro, com costura dupla, linha de meta aramida, possui tratamento impermeabilizante, de acordo com a norma ISO 11612:2018. Tamanhos disponíveis: P, M, G, XG, XXG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	20	R\$ 217,52	R\$ 4.350,40
10	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL EM VINIL TRANSPARENTE. Avental em vinil laminado com espessura de 0,15mm transparente com 1,40x70cm. Com tiras em vinil e com fivela plástica para ajuste na altura da cintura. Os acabamentos das laterais do avental deverão ser feitos por termosselamento. Deverá atender a norma BS 3546:1974. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
11	VESTUÁRIO TIPO CAPA DE CHUVA EM PVC AMARELA. Capa de chuva confeccionado em PVC forrada 0,30mm, na cor amarela com refletivo (4 cm) localizadas na altura das costas, tórax e mangas. O capuz deverá ser ajustável entorno do rosto com cordão de nylon e saídas reforçadas em ilhós de plástico. Com fole nas axilas e pala de ventilação; fechamento frontal através de zíper com proteção em velcro e costuras através de solda eletrônica. Disponível nos tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Deverá atender as normas BS 3546:1974 e BS EN 343:2019. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	100	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00
12	VESTUÁRIO TIPO CALÇA DE CHUVA EM PVC AMARELA. Calça de Chuva em PVC Forrada: Calça de segurança confeccionada em PVC com forro de poliéster, costuras através de solda eletrônica, tipo pijama e cordão de poliéster na cintura para ajuste. Produto leve, flexível e confortável na cor amarela. confeccionada em PVC com	UNID	50	R\$ 42,33	R\$ 2.116,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	forro de poliéster. Disponível nos tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Deverá atender as normas BS 3546:1974 e BS EN 343:2019. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
13	VESTUÁRIO TIPO CAPA DE CHUVA EM NYLON LONGA COM REFLETIVO Capa de segurança confeccionada em tecido de nylon emborrachado, com uma face em poliamida e a outra em PVC, emendas através de costuras impermeabilizadas, fechamento frontal com zíper e velcro, com capuz fixo ajustado por cadarços com regulador e ponteiras em PVC, punhos ajustados com elástico, comprimento longo. Com faixas refletivas de 50 mm contornando o tórax. Disponível nos tamanhos: P, M, G, GG e EXG. Deverá atender as normas BS 3546:1974, BS EN 343:2019 e NBR 15292. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	100	R\$ 152,69	R\$ 15.269,00
14	VESTUÁRIO TIPO MANGOTE Mangote de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento em silicone retardante a chamas e impermeabilizante, ajustável através de tiras do mesmo material com velcro e fivela, costurado com linha de aramida em aviamento especial. Com proteção térmica para exposição a calor irradiado, vapor e respingos quentes, de acordo com a norma ISO 11612:2018. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	20	R\$ 230,82	R\$ 4.616,40
15	VESTUÁRIO TIPO FAIXA ABDOMINAL Faixa abdominal confeccionado totalmente em elástico de alta densidade, suspensórios em elástico com baixa densidade e ajustáveis com passadores. Base do cinto em elástico com 200 mm de largura e com reforço em "X" na região Lombar, fechamento ajustável com velcro de alta aderência. Faixas laterais em elásticos duplos de alta densidade de 100 mm de largura, com fechamento ajustável em velcro. Dispositivos antiderrapantes na região do dorso. Com o brasão oficial desta Prefeitura gravada na região lombar da faixa. Disponível nos tamanhos: PP, P, M, G, XG, EG e EXG.	UNID	20	R\$ 53,37	R\$ 1.067,40
16	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, costurado com linha de algodão, <u>sem mangas</u> , largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Com resultado no nível de	UNID	40	R\$ 72,94	R\$ 2.917,60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	desempenho "CLASSE 2" – NORMA TECNICA 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
17	VESTUÁRIO TIPO AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa natural curtida ao cromo sem emenda, fivelas metálicas e tiras em raspa na cintura e no pescoço para ajuste, costurado com linha de algodão, com mangas longas, largura de 60 cm e comprimento total de 120 cm. Aprovado para proteção corpo do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes e térmicos provenientes de operações de soldagem e processos similares. Com resultado no nível de desempenho "CLASSE 2" – NORMA TECNICA 11611:2015. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	30	R\$ 132,91	R\$ 3.987,30
18	VESTUÁRIO TIPO PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TRÊS LÂMINAS E REGULAGEM COM VELCRO Vestuário de segurança tipo perneira confeccionada em couro sintético (bidin) de 15mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta), com ajuste/regulagem de tamanho em velcro, contendo três lâminas de aço, revestida na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura. Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	30	R\$ 78,28	R\$ 2.348,40
19	VESTUÁRIO TIPO MACACÃO Macacão de segurança confeccionado em tecido 100% polietileno com elásticos na cintura, punhos, capuz e tornozelos, capuz composto por três peças, zíper na parte frontal do traje coberto por uma pala. Disponível nos tamanhos: P, M, G, XG, XXG e XXXG. Deverá atender as normas ISO 16602:2007 + A1: 2012. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
20	VESTUÁRIO TIPO TOUCA DE PROTEÇÃO Touca protetora capilar: Confeccionada com tecido furadinho, na cor branca com aba em brim leve na cor branca. Composição: 100% poliéster. Descrição: touca em malha bloqueada, com 2,5 cm de elasticidade – medindo 48 cm de diâmetro. Barra de 2 cm em tecido misto (67% poliéster / 33% algodão – 116 g/m ²), com abertura para elástico de 7,5 mm de largura em toda a circunferência e com sobra suficiente para ajuste de tamanho.. Pontos por cm: 3,5 a 4 em todas as costuras e overloque.	UNID	30	R\$ 15,14	R\$ 454,20



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



21	VESTUÁRIO TIPO COLETE REFLETIVO Confeccionado em tecido fluorescente na cor laranja com faixas retro refletivas, deverá atender a classe 2 da norma NBR 15292 2013 - vestimenta de alta visibilidade. Tecido 100% poliéster, fechamento frontal em zíper, deverá possuir 04 bolsos com fechamento em velcro, com porta caneta. Disponível nos tamanhos: M, G, XG e XXG.	UNID	30	R\$ 45,05	R\$ 1.351,50
22	VESTUÁRIO TIPO CONJUNTO ELETRICISTA COMPOSTO DE CAMISA E CALÇA Uniforme completo para Eletricista – NR10, com proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e agentes térmicos provenientes de arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% algodão, com refletivo amarelo ou laranja, conforme normas (NFPA2112 e NFPA70E -NR10). - Calça de segurança: confeccionada em uma camada de tecido, 100% Algodão, ATPV 11 cal/cm ² , com gramatura nominal de 7,7 oz/yard ² (260 g/m ²). - Camisa de segurança, confeccionada em uma camada de tecido 100% Algodão, ATPV 11 cal/cm ² , com gramatura nominal de 7,7 oz/yard ² (260 g/m ²).	UNID	20	R\$ 501,96	R\$ 10.039,20
23	VESTUÁRIO TIPO CONJUNTO TÉRMICO IMPERMEÁVEL PARA CÂMARA FRIA O conjunto Térmico Impermeável Para Câmara Fria deve ser confeccionado em Poliamida com resina de até 150 gr/m ² . Temperatura de proteção máxima: -25º C. Produto Impermeável com Forro com manta térmica acolchoada. Tamanhos: P M G GG XG XXG. Na cor Azul.O conjunto deve conter o kit completo com os seguintes itens: - <u>Capuz</u> Térmico para Câmara Fria e Baixa Temperatura; - <u>Japona</u> Térmica Impermeável para Câmara Fria e Baixa Temperatura; - <u>Calça</u> de Nylon Térmica Impermeável para Câmara Fria e Baixa Temperatura; - <u>Luva</u> Térmica em Nylon para Câmara Fria e Baixa Temperatura; - <u>Meião</u> de Segurança para Câmara Fria; - <u>Bota</u> Térmica para Câmara Fria e Baixa Temperatura;	UNID	02	R\$ 534,22	R\$ 1.068,44
24	VESTUÁRIO TIPO CONJUNTO PARA PULVERIZAÇÃO DE AGROTÓXICO VESTIMENTA DE CORPO INTEIRO: Vestimenta de corpo inteiro confeccionada em material hidrórepelente, com elástico na área da cintura da calça e da camisa.	UNI	02	R\$ 160,43	R\$ 320,86

Rua Coronel Estevão Franco de Godoy, 45 - Centro - Serra Negra/SP - CEP 13930-000

Fone: (19) 3842.2005

e-mail segurancadotrabalho@serranegra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	<p>Composta por: viseira para proteção facial confeccionada com cabedal em poliamida 100%, com velcro no fechamento para ajuste da peça na parte de trás e em torno da cabeça. Cabedal sem espuma, no formato reto. Na parte frontal, uma lâmina de acetato, com 18,5 cm de altura e 28,5 cm de largura; Capuz isolado confeccionado com o mesmo material hidrorrepelente das peças da camisa e da calça, com aba frontal de polietileno rígido revestido com mesmo material hidrorrepelente. Pala para proteção do pescoço e da parte superior dos ombros, confeccionados com o mesmo tecido hidrorrepelente. Capuz com abertura frontal, fechamento abaixo do queixo por meio de costura; Camisa com mangas compridas e cavas retas, gola com velcro na parte frontal abaixo do pescoço, para o fechamento na abertura da gola, e tiras (cordel) de tecido na cintura para ajustes; Calça comprida até aos pés, tipo reta. Na cintura, tiras de tecido no cóis para ajustes.</p> <p>- VESTIMENTA TIPO AVENTAL: Avental de segurança confeccionado em Bagun, laminado de PVC (policloreto de vinila), acoplado ao tecido de poliéster, com tiras do mesmo material para ajuste na altura da cintura e do pescoço.</p> <p>Deve estar disponíveis nos tamanhos: P M G GG XG XXG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p>				
LOTE N.º 03 - LUVAS					
25	<p>LUVA TÉRMICA. Luva de segurança confeccionada em tecido de algodão com tratamento de silicone retardante a chamas 45 cm, impermeabilizante, forro destacável em duas camadas, uma de não tecido de fibra de poliéster e a outra em tecido de algodão com tratamento em silicone, linha de aramida costurada em aviamento especial, modelo cinco dedos, de acordo com a norma ISO 11612:2018. Disponível nos tamanhos: P, M, G e GG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.</p>	PAR	20	R\$ 89,00	R\$ 1.780,00
26	<p>LUVA DE MALHA PIGMENTADA. Luva tricotada com 04 fios de algodão de alta qualidade, em uma só peça, sem costura, punho elástico, acabamento overloque, com bolinhas de pigmentação na palma e face palmar dos dedos para melhor aderência para manuseio de peças lisas, metálicas ou não, ótima flexibilidade, sensibilidade, conforto e resistência.</p>	PAR	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	Tamanho Único. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
27	LUVA PARA COLETOR. Luva de segurança confeccionada em fibra sintética, HPPE e revestida totalmente em nitrílica lisa na palma, ponta dos dedos e dorso. Tendo uma segunda camada nitrílica areada na palma e ponta dos dedos. Punho com inserção de fibra elástica e acabamento em fibra sintética. Deverá possuir desempenho igual ou superior de: 4 - resistência à abrasão; 5 - resistência ao corte por lâmina; 4 - resistência ao rasgamento; 3 - resistência à perfuração por punção. Disponível do tamanho 6 ao 11. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	700	R\$ 8,90	R\$ 6.230,00
28	LUVA TRICOTADA COM BANHO PARCIAL. Luva tricotada com banho parcial em látex, com 4 fios de algodão de alta qualidade, em uma só peça, sem costura, punho elástico, acabamento overloque, banho parcial em látex espalmado nas palmas, dedos e pontas dos dedos, para trabalhos leves, médios e pesados, manuseio de materiais e produtos secos sob temperatura ambiente e agentes mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração). Deverá atender as normas técnicas: BS EN 420:2003 + A1:2009 e BS EN 388:2016 + A1:2018. Disponível nos tamanhos: 8, 9 e 10. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	500	R\$ 9,79	R\$ 4.895,00
29	LUVA DE BORRACHA LÁTEX REFORÇADA Luva fabricada em borracha látex, cor laranja, com espessura de no mínimo 0,70mm e comprimento de 30 cm. Resistente a agentes químicos, agressivos, detergentes, sabões, amoníacos, alcoóis, cetonas e ácidos orgânicos. Com forro e palma antiderrapante. Deverá atender as normas técnicas: EN 388:2016 e EM 374:2014. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
30	LUVA DE PVC 46 CM. Luva de PVC 46 cm na cor verde com suporte têxtil e forro em algodão, punho reto, palma antiderrapante do tipo areia na face palmar da mão, dedos e dorso. Disponível nos tamanhos P ao EG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	05	R\$ 19,34	R\$ 96,70
31	LUVA DE VAQUETA Luva de segurança confeccionada em vaqueta do tipo petroleira curtida ao cromo na palma, disponível nos tamanhos: P ao EXG, com tira de reforço externo em vaqueta entre o polegar e o indicador, com reforço interno na palma da mão, dorso confeccionado em vaqueta,	PAR	30	R\$ 15,19	R\$ 455,70



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	elástico embutido no dorso para ajuste, costurada com linha de poliamida e comprimento total de 27 cm. Deverá atender a norma BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 388:2016. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
32	LUVA DE BORRACHA NITRILICA Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica na cor verde, com espessura de 0,30mm, ambidestra, sem forro e com antiderrapante na palma e face palmar dos dedos, punho com virola, comprimento de 31,5 cm, hipoalérgica, atende as normas BS EN 388:2003, EN 374-3:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009, BS EN 374-1:2003, EN 3742:2014. Tamanhos disponíveis dos tamanhos P ao EXG. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	500	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00
33	LUVA LÁTEX CORRUGADA Luva de segurança confeccionada em 100% látex natural, com relevo antiderrapante na palma e ponta dos dedos, deverá possuir acabamento interno clorinado, punho com virola, e punhos com acabamento do tipo colméia, deverá possuir comprimento mínimo de 32 cm. Deverá atender as normas: ABNT NBR ISO 374-1:2019, BS EN 16523-1:2015+A1:2018, BS EN 388:2016 + A1:2018, BS EN 420:2003 + A1:2009, EN 407:2004, ISO 374-2:2019 e ISO 374-4:2019. Disponibilidade de tamanho do P ao EXG. Deverá possuir Certificado de Aprovação expedido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.	PAR	300	R\$ 10,86	R\$ 3.258,00
34	LUVA MULTITATO Luva de proteção confeccionada em fios de poliéster, com revestimento em poliuretano na palma, face palmar e dedos, na cor preta. O punho deverá ter acabamento tricotado em elastano e costura em overloque. Deverá possuir os seguintes níveis de desempenho: 4 - resistência à abrasão; 1 - resistência ao corte por lâmina; 2 - resistência ao rasgamento; 1 - resistência à perfuração por punção. Aprovado nas Normas Técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009. Disponível nos tamanhos: 7, 8, 9 e 10. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	500	R\$ 5,49	R\$ 2.745,00
35	LUVA DE FIBRA SINTÉTICA E BANHO DE PU Luva de segurança tricotada em fios sintético de alta resistência a corte, modelo cinco dedos, cobertura em banho de Poliuretano na palma, ponta dos dedos. Punho tricotado. Cor cinza. Aprovado nas Normas Técnicas: BS EN 388:2003, BS EN 420:2003 + A1:2009. Disponível nos tamanhos: 7, 8, 9 e 10. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	250	R\$ 3,94	R\$ 985,00
36	LUVA DE MALHA DE AÇO	PAR	05	R\$ 139,86	R\$ 699,30



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	Luva de segurança de malha de aço de cinco dedos, confeccionada em elos de aço inox cromo-níquel, atóxico de alta resistência, fechamento ajustável através de presilhas metálicas e botões metálicos de pressão no punho, espessura de elo com 0,55mm. Disponível nos tamanhos: 6(EP) 7(P) 8(M) 9(G) 10(EG). Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
37	LUVA DE COBERTURA PARA ELETRICISTA Luva de cobertura para eletricista confeccionada em couro bovino curtido ao cromo e vaqueta, com palma, dorso e dedos em vaqueta e punho fabricado em raspa. Com acabamento em viés vermelho e tira para regulagem no dorso. Espessura média da raspa em 1,50mm. Espessura média da vaqueta em 1,10mm, costurada com algodão ou Kevlar. Punho de 20 cm com raspa. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	PAR	10	R\$ 35,26	R\$ 352,60
38	LUVA ISOLANTE: LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA, CLASSE 00, TIPO 1, COMPRIMENTO 14. "ESTE EQUIPAMENTO DEVERA APRESENTAR SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO, DISPONIVEIS NOS TAMANHOS P, M, G, XG. COM CA VALIDO (ENCAMINHAR AMOSTRA)	PAR	15	R\$ 180,00	R\$ 2.700,00
39	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA COR PRETA 1KV Luva isolante de borracha natural/sintética, comprimento 356 mm, cor preta, tipo II, classe 0, tensão de uso 1000V. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego e Selo Inmetro.	PAR	05	R\$ 200,00	R\$ 1.000,00
LOTE N.º 04 – PROTEÇÃO AURICULAR E PARA A CABEÇA					
40	PROTETOR TIPO CONCHA. Protetor auricular tipo concha em ABS montados simetricamente nas extremidades da haste em PP na cor preta e fixada nas conchas através de arame em aço inox e pinos em ABS, que é ajustável em forma de arco e adaptável à cabeça humana permitindo que o abafador se aplique sob pressão. Deverá suportar atenuação de 24 (dB). Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	30	R\$ 49,92	R\$ 1.497,60
41	PROTETOR TIPO PLUG. Protetor auditivo tipo plug de inserção com três flanges em silicone, com atuação mínima de 14 dB e cordão em silicone. Deverá ser fornecida em caixa plástica individual. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	300	R\$ 2,08	R\$ 624,00
42	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL. Capacete de segurança classe B, em polietileno, com aba total, estrias em formato V, calha semicircular, com duas fendas laterais, para slots, com suspensão em poliéster,	UNID	20	R\$ 89,34	R\$ 1.786,80

Rua Coronel Estevão Franco de Godoy, 45 - Centro - Serra Negra/SP - CEP 13930-000

Fone: (19) 3842.2005

e-mail segurancadotrabalho@serranegra.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	com seis pontos de fixação, com carneira, dupla suspensão amortecedora e composta de coroa com suspensão dupla, ajustada com tirantes e cordel de nylon e cinta ajustável na parte posterior e ajuste traseiro por catraca, com jugular, com tiras de absorção de suor. Na cor laranja. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.				
43	CHAPÉU COM PROTEÇÃO TOTAL DE PESCOÇO E ORELHA. Chapéu tipo Australiano com proteção de pescoço, na cor Cinza Liso, com botões de pressão nas laterais das abas e no protetor de pescoço. Feito em 100% algodão com forro em 100% poliéster.	UNI	60	R\$ 32,97	R\$ 1.978,20
44	KIT PROTEÇÃO FACIAL ROÇADOR COM PROTETOR AURICULAR ACOPLADO Kit combinado para Roçador com Protetor Facial Telado e proteção auditiva: Kit Roçador (Conjunto de protetor facial, malha e suporte). Kit combinado de tela plástica florestal (visor telado) e suporte para Protetor Facial com suspensão catraca e protetor auditivo tipo concha acoplado, com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Visor basculante 90°.	UNI	10	R\$ 170,63	R\$ 1.706,30
45	KIT PROTEÇÃO FACIAL ROÇADOR Kit combinado para Roçador com Protetor Facial Telado-Kit Roçador (Conjunto de protetor facial, malha e suporte). Kit combinado de tela plástica florestal (visor telado) e suporte para Protetor Facial com suspensão catraca. Visor basculante 90°.	KIT	10	R\$ 80,15	R\$ 801,50
LOTE N.º 05 – PROTEÇÃO FACIAL					
46	ÓCULOS DE PROTEÇÃO Óculos de segurança, constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato com revestimento, com ponte, meia-proteção lateral e apoio nasal injetados do mesmo material. As hastes, do tipo espátula, confeccionadas do mesmo material do visor, possuem cinco fendas e borracha preta maleável na parte central da ponta das hastes. As hastes são fixadas às extremidades do visor através de parafusos metálico. Deverá possuir disponibilidade nas cores incolor e fumê. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	500	R\$ 5,67	R\$ 2.835,00
47	MÁSCARA SEMI-FACIAL SERIE 6000 3M CA: 4115	UNID	20	R\$ 19,32	R\$ 386,40
48	FILTRO PARA MÁSCARA SEMI FACIAL Filtro Combinado para a máscara facial do item anterior tipo ABEK – Multiuso: Vapores orgânicos, gases ácidos, dióxido de enxofre e amônia. Classes 1, 2, concentração máxima (1): 1000 ppm e 5000ppm.	UNID	40	R\$ 16,45	R\$ 658,00
49	MÁSCARA SEMI FACIAL CA 34129	UNID	200	R\$ 3,55	R\$ 710,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



50	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DE SOLDA Máscara de Solda com Visor Articulado: constituída de escudo confeccionado em polipropileno preto, carneira de material plástico disponível com regulagem de tamanho através de ajuste simples e catraca, visor basculante (articulado) preso ao escudo por meio de pinos metálicos, onde, na parte fixa, este suporta uma placa de segurança confeccionada em policarbonato incolor presa por meio de encaixe nas fendas laterais internas do visor e na parte articulada contém placa de cobertura e de segurança em policarbonato incolor e filtro de luz confeccionado em policarbonato na cor verde escuro que se encaixa nas fendas laterais internas do visor por meio de suporte plástico preto. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNI	02	R\$ 44,33	R\$ 88,66
51	KIT PROTETOR FACIAL PARA ARCO ELÉTRICO COM CAPACETE Protetor facial com capacete de segurança composto por visor confeccionado em policarbonato na cor verde com cerca de 230 mm de largura e 215 mm de altura preso a um suporte confeccionado em poliacetal na cor azul ou preto (FGF-700) em forma de arco, sendo este arco fixado em dispositivo de encaixe confeccionado em material plástico preto acoplado nas fendas laterais do casco do capacete. ATPV 12 cal/cm ² . Isento de partes metálicas. Condições de exposição ao arco elétrico de 12 cal/cm ² . Atende a norma ANSI Z87.1.	UNI	05	R\$ 819,81	R\$ 4.099,05
LOTE N.º 06 – CREME PROTETOR					
52	PROTETOR SOLAR FATOR 60 COM REPELENTE Protetor Solar com repelente FPS 60 contra a ação nociva das radiações UVA e UVB. Com repelente de insetos formulado e desenvolvido com o princípio ativo IR3535, FPUVA 12. Não contém PABA (tipo de filtro solar), não contém benzofenona 3, não oleoso, não comedogênico, Hipoalergênico, vitamina E. Tempo de reaplicação: mínimo de 04 horas. Bisnaga de 120g com tampa flip top, com registro na ANVISA. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos).	UNID	300	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
53	PROTETOR SOLAR FATOR 60 Protetor solar contra raios ultravioleta dos tipos UVA/UVB, atóxico, antialérgico, formulação não oleosa, isento de silicone, umectante, espessante, emoliente, inodoro, hidratante, resistente à água / transpiração e não irritante aos olhos. Embalagem em bisnaga plástica de 120 gramas, com tampa de fechamento do tipo flip-top, contendo o nome (marca) do produto e do fabricante, registro na	UNID	500	R\$ 21,22	R\$ 10.610,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	ANVISA, instrução de uso, nome do responsável técnico, data de fabricação e prazo de validade. Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 60, fato de proteção UVA correspondente no mínimo a 1/3 do valor do FPS declarado na rotulagem, ação imediata. Tempo de reaplicação: mínimo de 04 horas. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos).				
54	REPELENTE PARA INSETOS Repelente de insetos, com ingrediente ativo: Diethyl Toluamide (DEET), proteção mínima de 10 horas. Embalagem: Frasco, com no mínimo 100 ml, em spray. Com FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos).	UNID	500	R\$ 18,54	R\$ 9.270,00
55	CREME PROTETOR DE SEGURANÇA Creme protetor de segurança, classificado como Grupo 3 – Especial, sólido, sob forma de creme homogêneo, uniforme, de cor branca, de odor característico, e pH a 20°C igual a 6,44. Com Vitamina E. Composto por: Aqua, Xanthan gum, EDTA, Glycerin, Cetearyl Isononanoate, Tocopheryl Acetate, Cyclomethicone, 4-Methylbenzylidene Camphor, Potassium Cetyl Phosphate, Titanium Dioxide, Butyl Methoxydibenzoylmethane, C12-15 alkyl benzoate, Cetearyl Alcohol, Homosalate, Octocrylene, Triethanolamine, Phenylbenzimidazole sulfonic acid, Methylchloroisothiazolinone, Methylisothiazolinone, Parfum. Com Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego.	UNID	350	R\$ 9,90	R\$ 3.465,00
LOTE N.º 07 – PROTEÇÃO PARA TRABALHO EM ALTURA					
56	CINTURÃO PARA ELETRICISTA Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal confeccionado em fita primária e secundária de poliéster de 45 mm, possui elemento de engate peitoral para suspensão, resgate e retenção de queda em fita de poliéster, dorsal em argola em D de aço com revestimentos dielétricos para retenção de queda, e possui elemento de engate de posicionamento na cintura, sendo dois laterais em argola em D de aço com revestimentos dielétricos. Possui alças nos ombros em poliéster para resgate. Possui três fivelas em aço para regulagem peitoral, duas fivelas em aço para regulagem nas coxas e uma fivela em aço para regulagem na cintura (todas com revestimento dielétrico). Com almofada na cintura, altura de 120 mm e 770 mm de comprimento. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. (NBR 14629:2010, NBR	UNI	03	R\$ 918,50	R\$ 2.755,50



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	15834:2010, NBR 15835:2010, NBR 15836:2010, NBR 15837:2010).				
57	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA Cinturão tipo paraquedista / abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm. Possui cinco pontos de conexão sendo uma meia argola peitoral em aço, uma meia argola umbilical em aço, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. Possui cinco fivelas duplas em aço, sendo uma para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e duas para regulagem na cintura. Possui conector Classe B em aço com abertura de 19 ±3 mm para elo de ligação. Possui duas alças porta ferramentas nas laterais em fita de poliéster revestida com mangueira plástica com almofada na cintura, altura de 185mm e 685mm de comprimento e nas coxas, altura de 80mm e 350mm de comprimento. O cinturão de segurança é utilizado com talabartes e trava-quadras de segurança. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$ 893,51	R\$ 2.680,53
58	TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA Elemento de conexão entre o cinturão paraquedista e o ponto de ancoragem. alabarte formato em Y, Confeccionado em fita de poliéster, 02 ganchos dupla trava com abertura de 55 mm, 01 absorvedor de energia com gancho olhal dupla trava com abertura de 18 mm. Comprimento Total do talabarte 1,50 Metros. Comprimento Total do talabarte com Abs Acionado - 3,00 metros. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$ 542,51	R\$ 1.627,53
59	TALABARTE PARA ELETRICISTA DIELETRICO Talabarte Duplo em Y com absorvedor de energia Para trabalho com eletricidade. Confeccionado em aramida de 45 mm e 1,30 m de comprimento. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$ 651,37	R\$ 1.954,71
60	TALABARTE DE POSICIONAMENTO	UNI	03	R\$ 900,59	R\$ 2.701,77



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



	Talabarte em corda trançada de poliamida regulável, confeccionado com corda em poliamida de 16 mm, comprimento de 0,90m a 1,80m; Conectores: 02 classe T - abertura 20mm aço forjado; 01 regulador de distância inox; 01 conector dupla trava e conector oval com fechamento de rosca. Revestido com mangueira contra atrito. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".				
61	TRAVA-QUEDAS PARA CORDA Trava quedas confeccionado em chapa de aço anti-oxidante, para corda de poliamida de 12mm; Com 1 conector em aço, dupla trava com abertura de 16 , classe T, extensor em fita de poliéster de 25mm de largura. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$1.189,52	R\$ 3.568,56
62	MOSQUETÃO EM ALUMINIO Mosquetão em Alumínio Trava Tripla, Tipo "Pêra": Mosquetão dupla trava em alumínio com bloqueio automático, abertura de 22 mm, carga de ruptura 25 Kn. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	03	R\$ 302,62	R\$ 907,86
63	CORDA TRANÇADA 12 mm PARA TRAVA QUEDAS Corda constituída em trançado tripla e alma central com 12 mm. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Traçado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida. Rolo com 25 metros. Normas: (NBR 14629:2010, NBR 15834:2010 e NBR 15837:2010). "ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO".	UNI	02	R\$ 911,40	R\$ 1.822,80

2.6 As quantidades solicitadas estão ajustadas às necessidades atuais das secretarias, considerando que a previsibilidade da quantidade desses itens é incerta, por variar de acordo com o número de funcionários. Sendo que a quantidade estimada foi baseada no consumo médio mensal do exercício de 2023. Portanto, a realização da licitação por Registro de Preços, demonstra-se ser a mais adequada, pois possibilita que os produtos sejam solicitados ao



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



fornecedor na quantidade e na frequência mais adequada ao serviço, durante toda a vigência da ata.

3 REQUISITANTES

3.1 Prefeitura Municipal de Serra Negra

3.2 Responsável pelo Departamento: Diderot Camargo Netto

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

4.1 As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento; atentando-se para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

4.2 No processo de aquisição, os requisitos técnicos exigidos em edital são uma segurança para garantir a qualidade do equipamento a ser fornecido aos funcionários. São eles:

- Certificado de Aprovação (CA);
- Selo de Marcação do Inmetro;
- FISPQ (Ficha de Segurança de Produtos Químicos);
- Registro na ANVISA;
- Aprovação para as Normas Técnicas Específicas;

5 PESQUISA DE PREÇOS

5.1 Com fulcro nas fontes de preços praticados no âmbito do BEC, Licitações-e e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamento realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto a fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 2.5 deste ETP.

6 ESTIMATIVA GLOBAL DA CONTRATAÇÃO

6.1 Conforme consta no item 2.5, o preço estimado global desta aquisição é de R\$ R\$ 230.336,07 (duzentos e trinta mil, trezentos e trinta e seis reais e sete centavos)

7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1 Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a administração deve adotar.

7.2 Desta forma, os itens serão julgados por lote, sendo vencedor responsável pela entrega da totalidade ou parte do quantitativo licitado, durante o prazo contratual, podendo ser a entrega única ou fracionada, de acordo com as necessidades da Prefeitura.



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra
SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



8 RESULTADOS PRETENDIDOS

8.1 Pretende-se com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para a administração. Almeja-se igualmente, assegurar tratamento isonômico entre licitantes, bem como a justa competição e evitar a contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecuível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente de presente licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para redução dos impactos ambientais. Espera-se com a presente contratação de aquisição de bens para o atendimento às necessidades de abastecimento dos órgãos e unidades administrativas desta Municipalidade.

9 FISCALIZAÇÃO

9.1 A administração designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações.

9.2 A gestão do contrato será confiada ao Secretário da pasta.

10 MAPEAMENTO DE RISCOS

10.1 O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição/contratação e gestão contratual. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

10.2 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e gestão:

Risco	Probabilidade/ impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	Baixo	Legitimidade do edital	Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendam os princípios básicos.
Licitação deserta	Baixo	Licitação fracassada	Ampliar prazo legal de apresentação de propostas e não constar especificações desarrazoadas dos itens.
Adjudicatário (vencedor) se	Baixa/alto	Erro na proposta ou preço inexecuível	Proceder a avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra
Negra

SESMT (Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho)



recusa a firmar a ata ou contrato			desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta ou preço inexecutável u aumento de preços de mercados	Idem anterior; facultar mo edital a possibilidade de a empresa contratada pleitear a recomposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/ Atraso no fornecimento do item	Exigir garantias contratuais.
Falta de produtos ou atraso na entrega	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto.

11 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

11.1 A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

12 JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1 A equipe de planejamento declara viável a aquisição/contratação do objeto com base neste ETP, consoante disposições legais vigentes.

13 RESPONSÁVEL

13.1 Departamento:

Diderot Camargo Netto

Secretário de Governo



ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 438/2025 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

Aos **XXXXXX** dias do mês de **XXXXXX** de 2025, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID**, neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **068/2025**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **XXX**
CNPJ nº : **XXX**
Endereço : **XXX**
Telefone : **XXX**
Representada por : **XXX**
CPF : **XXX**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada no endereço do Setor da Segurança do Trabalho, sito a Rua Coronel Estevão Franco de Godoy, 45, Centro, Serra Negra, de segunda a sexta-feira das 8h00 às 12h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 068/2025, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R\$ xxx (xx)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para depósito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, ... de de 2025.

DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL

P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

DIDEROT CAMARGO NETTO
SECRETARIO DE GOVERNO

P/ DETENTORA(S)

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO IV

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)
(papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo nº XXX/2025.
Pregão Eletrônico nº XXX/2025.

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2025, da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, DECLARO, sob as penas da lei:

- a) Cumpro plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no Edital.
- b) Afirma que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- c) Inexiste grau de parentesco nos termos do art. 109 da Lei Orgânica Municipal.
- d) Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- e) Cumpro que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.
- f) Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista:

- g) Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

- h) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.
- i) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Para cooperativas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



j) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que auferir Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

*O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL
ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ - e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº XXX/2025, Processo Licitatório nº XXX/2025, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.
- d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.
- e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei.
- III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- IV. No tocante a licitações e contratos:
 - a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.
 - b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.
- V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES



ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM): _____
OBJETO: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.